

*Plano de Trabalho e Governança das Atribuições do CBH Mogi-Pardo (GD6) – Plano de
Aplicação Plurianual - PAP 2025- Atual Diretoria*

Composição da Chapa 2025/2027:

José Edilberto da Silva Resende	Presidente
Claudio Junior Araújo	Vice-presidente
Ângelo Angelini Neto	Secretário Executivo
Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira	Secretária Adjunta

Plano de Trabalho e Governança das Atribuições do CBH Mogi-Pardo (GD6) – Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2025- Atual Diretoria

I. Plano de Trabalho e Governança das Atribuições do CBH Mogi-Pardo (GD6) – Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2025- Atual Diretoria

O presente Plano de Trabalho estabelece as diretrizes, metas e cronograma de execução das atividades da diretoria reconduzida do CBH Mogi-Pardo (GD6) para o biênio 2025/2027, em consonância com o Edital de Convocação CBH Mogi-Guaçu e Pardo nº 01/2025 – Processo Eleitoral da Diretoria, Mandato 2025-2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), criado pelo Decreto Estadual nº 40.930/2000 e regulamentado pela Lei Estadual nº 13.199/1999, exerce papel estratégico na gestão e governança dos recursos hídricos da bacia. Conforme a Deliberação Normativa nº 39, de 13 de março de 2025, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2025-2029, o Comitê organiza suas ações em três eixos: gestão, planejamento e estruturais, contemplando 21 ações estratégicas programadas.

Dentre estas, algumas estão diretamente sob a governança do CBH GD6, enquanto outras dependem da atuação conjunta com a AGEGRANDE, IGAM ou aprovação da plenária. Destacam-se as seguintes ações sob gestão direta do Comitê:

1. Elaboração do plano de trabalho para a gestão 2023/2027 – Com contribuições da plenária e validação final, vinculando-se a um plano de ação.
2. Estruturação de todas as Câmaras Técnicas e definição de sua composição.
3. Cumprimento do calendário anual de reuniões conforme o regimento interno.
4. Aprovação do calendário e planejamento anual na última reunião ordinária do ano.
5. Justificativa e aprovação da rotação das reuniões presenciais na bacia, objetivando a função social do Comitê.
6. Cumprimento do rito de convocação de reuniões extraordinárias e demais procedimentos regimentais.
7. Apresentação de relatórios anuais de atividades ao CERH, contemplando mobilização, agendas, parcerias, projetos e aplicação de recursos do FHIDRO.

8. Criação, manutenção ou extinção de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, conforme necessidades e determinações regimentais.
9. Concepção e realização de eventos e palestras nos municípios da bacia, com contribuição de todos os conselheiros.
10. Criação de formulário online para acompanhamento de demandas surgidas em reuniões ou externas, de competência do Comitê.
11. Articulação com a Agência e CBH Grande em parcerias relacionadas à qualidade da água e educação ambiental.
12. Intensificação do relacionamento com atores do saneamento e contribuição com ações não estruturantes quanto às perdas de água tratada.
13. Elaboração de material informativo (cartilhas/folders/flyers) para divulgação das ações do Comitê.
14. Elaboração e execução de Plano de Comunicação para divulgar as ações do Comitê nos municípios da bacia.
15. Ampliação da comunicação institucional, conciliando reuniões descentralizadas com atividades extras nos municípios.
16. Prioridade na liberação de outorgas, com nomeação imediata das Câmaras Técnicas, entendendo sua atribuição do CBH.
17. Articulação para criação da Escola de Projetos de Saneamento na sede do Comitê, via parcerias.

Por outro lado, as ações 13 a 16 (seminário de segurança de barragem, prospecção de tecnologias de monitoramento de desastres, revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos e aprimoramento do monitoramento quantitativo e qualitativo) ainda não estão sob a governança direta do GD6, dependendo da condução da AGEGRANDE e das ações previstas no PAP aprovadas pela plenária.

Dessa forma, o CBH Mogi-Pardo mantém atuação estratégica sobre os processos de gestão, planejamento e comunicação, enquanto a execução das ações estruturais mais complexas requer articulação institucional com entidades externas e órgãos gestores, reforçando a importância da cooperação para a sustentabilidade da bacia.

Plano de Trabalho Biênio 2025/2027

II. Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6)

1. Introdução

O presente Plano de Trabalho estabelece as diretrizes, metas e cronograma de execução das atividades da diretoria reconduzida do CBH Mogi-Pardo (GD6) para o biênio 2025/2027, em consonância com o Edital de Convocação CBH Mogi-Guaçu e Pardo nº 01/2025 – Processo Eleitoral da Diretoria, Mandato 2025-2027.

O plano objetiva consolidar a governança do Comitê, fortalecer a participação social, promover a educação ambiental, aprimorar a comunicação institucional, e articular ações em conjunto com a AGEGRANDE, IGAM e demais órgãos gestores, garantindo a execução eficiente dos programas e ações estratégicas da bacia.

Observação: A Deliberação Normativa CBH Mogi-Pardo nº 39/2025 refere-se ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2025-2029) e, portanto, fundamenta apenas as ações de aplicação de recursos financeiros e planejamento plurianual, não sendo o documento base do plano de trabalho da diretoria.

2. Metas do Biênio 2025/2027

Ações de Governança Direta do CBH GD6

1. Elaborar e atualizar o plano de trabalho da gestão 2023-2027, com contribuições da plenária.
2. Estruturar e manter as Câmaras Técnicas, garantindo sua composição e funcionamento.
3. Cumprir o calendário anual de reuniões ordinárias e extraordinárias, garantindo participação e frequência.
4. Aprovar o calendário e planejamento anual em reunião ordinária final do ano.
5. Implementar a rotação das reuniões presenciais, ampliando a função social do Comitê.
6. Apresentar relatórios anuais de atividades ao CERH, contemplando mobilização, parcerias, projetos e aplicação dos recursos do FHIDRO.
7. Criar e manter formulários online para acompanhamento de demandas internas e externas.
8. Promover eventos, palestras e ações educativas nos municípios da bacia.

9. Desenvolver e executar Plano de Comunicação institucional para divulgação das ações do Comitê.
10. Priorizar a liberação de outorgas e atuação das Câmaras Técnicas.
11. Articular a criação da Escola de Projetos de Saneamento na sede do Comitê via parcerias estratégicas.
12. Elaborar material informativo (cartilhas, folders, flyers) para divulgação das ações do Comitê.

Ações em parceria com AGEGRANDE/IGAM

13. Promover seminário de segurança de barragens e atualização de atores reguladores.
14. Prospectar novas tecnologias de monitoramento e prevenção de desastres.
15. Revisar o Plano Diretor de Recursos Hídricos com suporte técnico do IGAM.
16. Aperfeiçoar o monitoramento quantitativo e qualitativo da bacia, mediante parcerias institucionais.

3. Cronograma de Execução (2025-2027)

Ação	2025	2026	2027	Observações
1. Atualização do plano de trabalho	X			Revisão semestral com plenária
2. Estruturação das Câmaras Técnicas	X	X		Avaliação anual
3. Cumprimento do calendário de reuniões	X	X	X	Ordinárias e extraordinárias
4. Aprovação calendário anual	X	X		Última reunião do ano
5. Rotação das reuniões presenciais	X	X	X	Conforme Regimento Interno
6. Relatórios anuais de atividades	X	X	X	Envio ao CERH
7. Formulários de acompanhamento	X			Monitoramento contínuo
8. Eventos e palestras nos municípios	X	X	X	Planejamento com Câmaras Técnicas
9. Plano de Comunicação	X	X	X	Revisão anual - *

Plano de Trabalho e Governança das Atribuições do CBH Mogi-Pardo (GD6) – Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2025- Atual Diretoria

10. Liberação de outorgas	X	X	X	Coordenação com Câmara Técnica
11. Escola de Projetos de Saneamento	X	X		Implementação gradual-*
12. Material informativo	X	X	X	Cartilhas, folders, flyers - *
13-16. Ações em parceria (AGEGRANDE/IGAM)	X	X	X	Dependem de articulação institucional e aprovação da plenária - *

Observação:

(*) Ações concernentes a implantação e atuação do AGGEGRANDE e cronograma em curso.

Este Plano de Trabalho objetiva consolidar a gestão participativa, fortalecer a governança do CBH GD6 e garantir a execução eficiente das ações estratégicas da bacia, alinhando os esforços do Comitê, da AGEGRANDE, IGAM e demais atores envolvidos.

III. Revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) da Bacia do Rio Grande e reflexos na governança do GD6

A transição entre as atribuições do GD6 e as ações de governança se dá de forma integrada com o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) da Bacia do Rio Grande. As revisões realizadas no PIRH refletem diretamente na gestão dos afluentes mineiros, afetando de maneira direta as ações do GD6, especialmente no que se refere à conservação, monitoramento e gestão quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos. Dessa forma, as decisões e deliberações do Comitê se alinham aos planos estratégicos de abrangência regional, garantindo coerência entre as ações locais e os programas estruturantes da bacia principal, promovendo a sustentabilidade hídrica e o fortalecimento da governança integrada.

Considerando a relação prevista abaixo e em curso no Grande com expectativa de aprovação ainda em 2025. Em termos práticos, essa revisão implicará ajustes nos programas de ação já priorizados pelos comitês afluentes, modificando prazos, metas e até a forma de implementação, para que o conjunto de ações seja mais eficiente e responda às mudanças ambientais, institucionais e socioeconômicas identificadas no processo.

➤ **Programas e Ações Priorizados:**

1. Controle de Cargas Poluidoras
2. Conservação Hidroambiental
3. Gestão da Demanda e da Oferta Quantitativa de Recursos Hídricos
4. Acompanhamento da Implementação do PIRH Grande
5. Educação para Conservação e Gestão dos Recursos Hídricos
6. Fortalecimento dos Comitês de Bacia
7. Implementação de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos
8. Adequação Rede de Monitoramento Quantitativo e Qualitativo de Recursos Hídricos
9. Implementação de Enquadramento/Reenquadramento de Corpos d'Água
10. Implantação da Agência de Bacia
11. Regularização dos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Grande
12. Fortalecimento de Outorga – Critérios Técnicos
13. Fortalecimento da Outorga – Procedimentos Administrativos
14. Gestão do Banco de Dados da Bacia do Rio Grande no SNIRH
15. Fortalecimento da Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos
16. Implementação de Processos de Alocação de Água na Bacia
17. Atualização dos Planos de Recursos Hídricos

O processo de revisão do Plano de Ações do PIRH Grande, previsto para ocorrer entre setembro de 2023 e dezembro de 2024, envolve uma análise ampla e participativa conduzida pelo CTPLAN, Câmaras Técnicas (CTs) afluentes e pelas instâncias de governança e Gestores de SP E MG. O foco central é aprimorar a governança e a implementação do plano, garantindo que ele esteja alinhado às necessidades atuais e aos desafios emergentes da bacia.

A revisão abrange diferentes dimensões:

1. **Mudanças operacionais**, como a designação da Agência como entidade delegatária, implementação de cobrança federal e ajustes nos processos internos.

2. **Integração dos planos de ação**, buscando compatibilizar e articular as metas e ações do PIRH Grande com os planos dos PIRHs mineiros e paulistas.
3. **Compromissos de governança**, assegurando alinhamento com o Pacto pela Governança das Águas e com os objetivos estratégicos do PIRH, fortalecendo a capacidade institucional e de tomada de decisão.
4. **Ajustes estruturais**, incluindo a garantia de governança efetiva e a adaptação do plano às mudanças climáticas.

Os comitês afluentes serão diretamente afetados por essa revisão, pois suas demandas, prioridades e realidades específicas serão incorporadas ou ajustadas nas novas diretrizes do PIRH Grande. Isso significa que os comitês de bacias afluentes – responsáveis por rios e sub-bacias que deságuam no Rio Grande – terão de reavaliar seus próprios planos de ação, adaptando-os às novas metas e às estratégias integradas de gestão. A interação com os PIRHs estaduais também influenciará as decisões locais, exigindo alinhamento entre escalas regional e estadual.

IV. Programa de Ações do PIRH Grande e Reflexos no Afluente Mineiro – GD6

O conjunto de ações previstas na reestruturação do Programa de Ações do PIRH Grande reflete um esforço de atualização e fortalecimento da gestão dos recursos hídricos diante de novas demandas ambientais, institucionais e socioeconômicas.

Essas ações são necessárias por três razões centrais:

1. **Aprimoramento da governança e fiscalização** – Programas como *Fortalecimento da Fiscalização, Informações para a Gestão de Recursos Hídricos e Planejamento de Recursos Hídricos* garantem que as decisões sejam baseadas em dados confiáveis e que o uso da água siga regras claras e justas.
2. **Integração e conservação ambiental** – Medidas voltadas à *Conservação Hidroambiental* e ao *Controle de Cargas Poluidoras* reduzem pressões sobre os ecossistemas, melhorando a qualidade da água e a resiliência dos mananciais.
3. **Resiliência frente a mudanças climáticas** – A inclusão de *Eventos Extremos e Mudanças do Clima* como programa específico demonstra a preocupação em preparar a bacia para eventos críticos, como secas e enchentes.

➤ **Reflexos nos comitês afluentes**

Os comitês de bacias afluentes terão impacto direto, pois precisarão alinhar seus planos de ação a essas diretrizes revisadas. Isso significa rever prioridades, redistribuir recursos e integrar suas agendas de fiscalização, monitoramento e educação ambiental com as metas do PIRH Grande. Também será necessário adotar padrões de coleta e gestão de dados compatíveis, garantindo comparabilidade e integração com o sistema central.

➤ **Impactos específicos no GD6**

No caso do **GD6**, que atua em um segmento estratégico da bacia com forte interface entre demandas de abastecimento, usos múltiplos e conservação, essa reestruturação traz um duplo desafio:

- a) **Operacional** – adaptar instrumentos de monitoramento, fiscalização e alocação de água para que respondam aos novos critérios técnicos e jurídicos.
- b) **Articulador** – reforçar o diálogo com outros comitês afluentes e órgãos gestores, participando ativamente na priorização de ações que beneficiem tanto o território do GD6 quanto a bacia como um todo.

Na prática, o GD6 terá papel fundamental na tradução das diretrizes do PIRH Grande em ações locais efetivas, conciliando metas macro com a realidade territorial, o que exigirá engajamento contínuo, capacitação técnica e fortalecimento institucional.

Tabela estruturada com os componentes estratégicos e o nome do programa PIRH revisado:

Componente Estratégico	Nome do Programa PIRH Revisado
Instrumentos de GRH	Fortalecimento da Fiscalização
Instrumentos de GRH	Informações para a gestão de recursos hídricos
Instrumentos de GRH	Fortalecimento da Fiscalização
Instrumentos de GRH	Informações para a gestão de recursos hídricos
Instrumentos de GRH	Planejamento de recursos hídricos
Instrumentos de GRH	Financiamento dos programas
Instrumentos de GRH	Informações para a gestão de recursos hídricos
Instrumentos de GRH	Planejamento de recursos hídricos

Conservação dos RHS	Informações para a gestão de recursos hídricos
Conservação dos RHS	Controle de cargas poluidoras, drenagem urbana e resíduos sólidos
Conservação dos RHS	Informações para a gestão de recursos hídricos
Conservação dos RHS	Conservação hidroambiental
Governança	Fortalecimento Institucional
Governança	Planejamento de recursos hídricos
Governança	Fortalecimento Institucional
Governança	Eventos extremos e mudanças do clima

V. Conclusão

A manutenção e recondução da atual diretoria do GD6 para o período 2025-2027 se justifica pelo sólido histórico de atuação na governança da bacia e pelo plano de trabalho apresentado, que já estrutura metas, cronograma e ações estratégicas alinhadas às diretrizes do Comitê.

É importante destacar que algumas ações previstas no **PIR 2025-2027** dependem da consecução da AGEGRANDE e da revisão do próprio PIR da Bacia do Rio Grande, situando-se fora da competência direta da atual diretoria. No entanto, a equipe atual mantém o compromisso de acompanhar de perto a implementação dessas ações e, à medida que avancem, refletir e apresentar um **plano específico do GD6**, garantindo que as estratégias locais sejam compatíveis com os objetivos regionais e a gestão integrada dos recursos hídricos.

Dessa forma, a recondução da diretoria assegura a continuidade da governança, da articulação institucional e da execução das atividades já em andamento, promovendo estabilidade, eficiência e a efetiva participação dos atores locais na gestão da bacia.

Poços de Caldas, 22 de agosto de 2025.

Plano de Trabalho e Governança das Atribuições do CBH Mogi-Pardo (GD6) – Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2025- Atual Diretoria

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
 JOSE EDILBERTO DA SILVA RESENDE
Data: 22/08/2025 14:45:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Edilberto da Silva Resende

Presidente

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
Data: 22/08/2025 14:30:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudio Junior Araújo

Vice-presidente

Documento assinado digitalmente
 ANGELO ANGELINI NETO
Data: 22/08/2025 14:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângelo Angelini Neto

Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente
 MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES
Data: 22/08/2025 14:37:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mylena Nascimento Rodrigues de
Oliveira

Secretária Adjunta